SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 230/2018

Nº Do Contrato: 230/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NELCIMAR PEREIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 28/06/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.365.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 28 de junho

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:D60D3297

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 232/2018

Nº Do Contrato: 232/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA GORETE DA SILVA MOURA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 28/06/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.001.70
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 28 de junho

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:2840FF2B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 233/2018

Nº Do Contrato: 233/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SEBASTIAO DA PENHA MATEUS FERREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 28/06/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.001.70
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 28 de junho

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C03BFC25

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 231/2018

Nº Do Contrato: 231/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VALDEVINO GOMES FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 28/06/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.001.70
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 28 de junho

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:630F71EC

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 235/2018

Nº Do Contrato: 235/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RAFAEL ANINCETO DOS SANTOS .

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR EDUCACIONAL, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/07/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.001.70
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02 de julho

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:5C0C0A36

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 234/2018

Nº Do Contrato: 234/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RODRIGO CANDIDO DA SILVA DIAS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/07/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.001.70
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02 de julho

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C082BABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0135/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal, **Julio Cesar da Silva Padilha**, Assessor, matrícula nº. 281417/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Obra, para atender, acompanhar e fiscalizar as obras deste Município de Barcarena, a partir de 28 de abril de 2018.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33AF4874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0138/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1945/01, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para o conselheiro do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, **Renato Coutinho Melo,** para os dias 26, 27, 28 e 29 de julho de 2018, onde participará do "**12ª Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (ABRASCO)",** no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B40D33A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0139/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Cleise Jane Coelho Gomes**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 04 e 05 de julho de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, irá verificar junto ao Ministério Público "**O andamento do Processo de Qualificação da UPA e Outros Pleitos",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D7450C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura de sonorização; iluminação; telão de led; palco; gerador; camarins; camarote e tenda, em conformidade com termo de referência e demais anexos; Abertura: 20/07/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B7106CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-041/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário, em conformidade com termo de referência e demais anexos; Abertura: 24/07/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CD1D050

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº623/2018-FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2018
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**623/2018-FMAS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e materiais descartáveis, para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.
Vencedoras do Certame: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ:18.549.387/0001-03 NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.752.711/0001-02 C W ALENCAR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.944.538/0001-00

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9F4E811F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 04 de junho de 2018 foi adjudicado, e no dia 06 de junho de 2018 foi homologado o Processo Licitatório n° 740/2018/FMMA, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018/SRP, cujo objeto é: Aquisição de dois motores para barcos para suprir as necessidades do departamento de fiscalização da SEMMA do Município de Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 20.076.126/0001-57.com o valor de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)

Canaã dos Carajás-PA, 06 de junho de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5448B088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 298/2018

Portaria n.º 298/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Flávio Lacerda de Araújo,** CPF nº. 839.373.584-04, para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 281/2018 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DF3D869D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 299/2018

Portaria n.º 299/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Antonio Pereira Moreira,** CPF nº. 036.754.996-42, matrícula nº 100327, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:84CFA822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 300/2018

Portaria n.º 300/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Wiliam Santos de Sousa,** CPF nº. 866.555.902-72, matrícula nº 100811, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Vigilância Ambiental, Controle de Endemias e Zoonoses (SEVIAMZOO), junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:31FE8DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 301/2018

Portaria n.º 301/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Hugo Clézio Andrade dos Santos,** CPF nº. 729.911.511-53, matrícula nº 0101826, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola – DEE – FG IV, da E.M.E.B. Luis Carlos Prestes, FUNDEB 60%, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:53B46142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 302/2018

Portaria n.º 302/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Andressa Murta Ramalho Luiz,** CPF nº. 044.682.296-59, matrícula nº 100390, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Apoio ás Redes de Assistência Farmacêutica e Laboratorial (SETARAFLA), junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5121FEE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 303/2018

Portaria n.º 303/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Juliana da Mota Queiroz,** CPF nº. 007.689.192-58, matrícula nº 101429, para assumir a função gratificada de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria de Enfermagem (DIEFEM), junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4D0D3224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0363/2018 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 02 de julho de 2018, solicitando Retorno Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **LEANDRO FERNANDES DE SOUSA**, portador do **CPF: 734.882.752-72, RG 3653025 PC/PA, MAT.: 0100766,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo ENFERMEIRO, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 06 de julho de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2F3251DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LEI Nº 6.397/2018

"ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.430/83 E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.296/10."

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 3.430/83 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 05 de novembro, aniversário de Capanema, em alusão a emancipação política deste Município.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 6.296, de 19 de outubro de 2010.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 15 de junho de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO	***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA***
Presidente	Vice – Presidente
EDSON LUIS MACIEL DA SILVA	
1º Secretário	

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1C4D8836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 001/2018-PMCA/ACE

CONVÊNIO Nº 001/2018

Exercício: 2018
Objeto: Transferência de recursos financeiros pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para custear o "PROJETO REVIGORAR" e o "PROJETO APRENDER BRINCANDO", captados através da Lei 8.069/90.
Valor Global: R$ 39.941,00 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e um reais), sendo R$ 7.141,00 (sete mil cento e quarenta e um reais) ao PROJETO REVIGORAR e R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) ao PROJETO APRENDER BRINCANDO.
Dotação orçamentária: Gestão: 13 – Unidade: 1313 – Função: 08 – Sub-Função: 243 – Programa 0131 – Projeto Atividade: 2158 – Fonte: 010000 – Código/Elemento da Despesa: 33.50.41.
Partes:
Concedente: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, CNPJ: 05.070.404/001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho – 1145, Bairro: São Luiz II – CEP: 68.540-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor JAIR LOPES MARTINS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, neste ato representado por seu presidente o Sr. Jarbas Magalhães Pereira.
Convenente: ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE EMAÚ, entidade de assistência social sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Lima, n.º 1494, Setor Novo Araguaia, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CGC sob n. 08.284.794/0001-74, neste ato representada por sua Presidente, Srª. IVONE ALVES MILHOMEM.
Foro: Conceição do Araguaia – PA
Data de assinatura: 04/07/2018
Vigência: 18 meses

Ordenador
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:10974684

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O (A) SENHOR (ª) BERNADETE TEN CATEN DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Decreto Municipal Nº 332/GRH, de 06 de julho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) BERNADETE TEN CATEN do cargo COMISSIONADO de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 06 de julho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:40A26262

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O (A) SENHOR (ª) EBER DA SILVA BALAROTTI PARA OCUPAR O CARGO INTERINO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Decreto Municipal Nº 333/GRH, de 09 de julho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) EBER DA SILVA BALAROTTI para ocupar o cargo INTERINO de Secretário Municipal de Meio Ambiente, cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de julho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:421256A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - M V SILVA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060704
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-060704

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – VILA BELA VISTA – 1,52KM.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.
Contratada: M V SILVA ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 23.398.999/0001-74.
Valor do Contrato R$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais).
Prazo de Execução: 6 (seis) meses.
Fund. Legal: Ratifico nos Termos do Art. 61 e da Lei Federal 8.666/93, em Conformidade com o Edital.
Data de Assinatura 06/07/2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:7AE622D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 015/2010 – IPASEMAR.

APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 015/2010 – IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABA– IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado pelo servidor concursado, **OSMIR DE JESUS FERREIRA,** brasileiro, casado, portador do CIC 033.455.642-20 e do RG nº 1.454.510 SSP/PA, através do processo n° 14480/2009;

CONSIDERANDO:- O que estabelece o artigo 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003.

R E S O L V E:

ARTIGO 1°:- Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **OSMIR DE JESUS FERREIRA**, no cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de Março de 2010, no valor mensal de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

SALARIO BASE	R$ 510,00
A. T. S. (24,50%)	R$ 124,95
VALOR MÉDIO APURADO	R$ 527,79
PROPORCIONALIDADE	R$ 219,63
MAJORAÇÃO (§2°, do art. 201, CF/88)	R$ 290,37
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 510,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-Pa. 04 de JULHO de 2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ACA2BC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

OBJETO: Fretamento de veículo tipo ônibus p/usuários dos programas Idoso, PETI e Projovem, passagens terrestre (ônibus) e lancha motor para serem utilizadas p/transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados pela SESMA p/tratamento fora de domicilio (TFD) e servidores acompanhando pacientes pelo TFD. ABERTURA: dia 19.07.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 04 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:004397DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

Que visa serviços de consertos, remendo, vulcanização de pneus e camara de ar de motocicletas, veículos e maquinas pesadas desta prefeitura. EMPRESA VENCEDORA: Borracharia Deus e Fiel Eireli-ME

Monte Alegre-PA, 06 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8988D50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1215/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 1215/2018-GP Novo Repartimento, 04 de junho de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra

Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180907, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018005 e do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra D B nº 15, Bairro Vale do Sol II, no Município de Novo Repartimento - PA – CEP: 68.473.000 Cujo objeto e a aquisição de gêneros alimentícios para atender pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento, com Vigências a partir de 04 de junho de 2018 á 31 de dezembro 2018 (data da assinatura do contrato), valor total do presente contrato é de R$ 66.330,60 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:20FE4F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1217/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 1217/2018-GP Novo Repartimento, 04 de junho de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180908, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018005 e do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa I S FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.612.468/0001-90, com sede na Rua Brasília, nº 16 – Bairro Vila Tucurui, de Novo Repartimento - PA – CEP: 68.473.000, Cujo objeto e a aquisição de gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento, com Vigências a partir de 04 de junho de 2018 á 31 de dezembro 2018 (data da assinatura do contrato), valor total do presente contrato é de R$ 51.551,50 (cinqüenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D218CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1216/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 1216/2018-GP Novo Repartimento, 04 de junho de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180910, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018006 e do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-005, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra D B nº 15, Bairro Vale do Sol II, no Município de Novo Repartimento - PA – CEP: 68.473.000, Cujo objeto e a aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento, com Vigências a partir de 04 de junho de 2018 á 31 de dezembro 2018 (data da assinatura do contrato), valor total do presente contrato é de R$ 38.609,10 (trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e dez centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AB91E083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 9.208, DE 04 DE JULHO DE 2018.

"ALTERA O ANEXO III DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, LC Nº 9.111/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 27 de junho de 2018, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 035/2018, de autoria do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o ANEXO III da LEI COMPLEMENTAR Nº 9.111, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

ANEXO III
TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES DIVERSAS.

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES DIVERSAS – ANUAL

ITEM	ATIVIDADE	UFMO/ANO
01	Agências bancárias e cooperativas de crédito, exceto posto de atendimento.	70
01.1	Postos de atendimentos bancários/cooperativas e lojas promoção de negócios bancários/financeiros	20
02	Supermercados, lojas de departamentos, "shopping center".	50
03	Hotéis, motéis, pousadas, hospedarias e dormitórios:	
03.1	Até 10 quartos/apartamentos.	10
03.2	Mais 25 quartos/apartamentos.	20
03.3	Mais de 25 quartos/apartamentos.	30
04	Revendedores, agências e concessionários de veículos motorizados, inclusive embarcações.	25
05	Postos de serviços e abastecimento de veículos automotores, depósitos de combustíveis e postos flutuantes.	30
06	Empresas de construção civil, serviços de engenharia, consultoria e aerofotogrametria.	15
07	Farmácias e drogarias.	20
08	Agências de turismo, agências de passagens aéreas, companhias de transporte aéreo, táxi-aéreo, locadoras de veículos automotores, agências lotéricas.	15
09	Casas de produtos agropecuários, clínicas veterinárias.	15
10	Comércio varejista em geral de: material de construção, material náutico, autopeças para veículos e motores marítimos, calçados, tecidos, móveis, eletrodomésticos e brinquedos; material e equipamentos eletrônicos; casas ou lojas de material de caça e pesca, pneus e acessórios; boutiques; casas de venda de relógios, lojas de decoração, joias e bijuterias.	15
11	Bares com salão de dança e/ou jogos, academias de dança e esporte de artes marciais, clubes sociais e desportivos, dancings, boates, casas de jogos eletrônicos.	15
12	Minimercados, bares, restaurantes, miniboxes mercantil, mercearias com venda de bebidas, armazéns e venda de mercadorias em geral; padarias, confeitarias e açougues.	15
13	Lojas de cine-foto, fotografia, reprográfia, locadora de fitas de áudio e imagem, CDs, DVDs, estúdios de reprodução de voz e imagem.	15
14	Depósitos industriais de material de construção, serrarias, fabricação de móveis, fábricas de artefatos de couro, borracha, peles, plásticos, vestuário, calçados, perfumaria, velas e sabões, mecânica, metalúrgica; indústria cerâmica; distribuidoras de gás de cozinha e outros para indústria e serviços, silos, depósitos de mercadorias, granjas,	15
15	Rádio-táxi, empresa de comunicação e divulgação: TV, rádio, jornais; organizações de serviços de propaganda e publicidade, serviços de Buffet.	15
16	Hospitais, clínicas, serviços e consultórios médicos, laboratórios de análises clínicas, raios X, tomografia, ultra-sonografia e equivalentes, consultórios e clínicas odontológicas, cooperativas médicas, óticas.	15
17	Lojas de material escolar, papelaria e artigos para escritório (exceto móveis e equipamentos).	10
18	Imobiliárias, corretores de imóveis, agências de negócios, agências de despacho de cargas, empresas de transporte coletivo e de cargas; fábricas de móveis de madeira, funerárias e serviços póstumos.	10
19	Oficinas mecânicas, lanternagem, pintura e reparos em geral de autos, motores marítimos e outros equipamentos equivalentes.	10
20	Lojas de artigos religiosos e de umbanda; comércio de produtos hortifrutigranjeiros, lavanderias, lojas de armarinho e artigos de confecção de vestuário em geral.	7
21	Lojas de artesanato, serviços de beleza e estética: cabeleireiros, maquilagem e outros serviços equivalentes.	5
22	Instituições privadas de ensino.	10
23	Outras atividades comerciais, industriais, agropecuárias ou de prestadores de serviços, não constantes desta listagem.	10
24	Escolas de treinamento, preparação e aprendizagem técnico-profissional de todos os níveis e áreas.	10
25	Oficinas de reparos e consertos de bicicletas e aparelhos eletrodomésticos em geral, sem venda de material; pequenas atividades comerciais e de prestação de serviços de trabalho pessoal ou familiar.	5
26	Profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados.	10
27	Autônomos e demais profissionais de nível não universitário.	5
28	As atividades de mineração e exploração madeireira	200
29	Frigoríficos, unidades industriais de gêneros alimentícios, armazéns comerciais, matadouros e abatedouros de animais e aves; cooperativas de consumo e de produção.	20
30	concessionárias de serviços públicos de energia, telecomunicações, transporte, serviços postais e companhias de navegação	50
31	Estabelecimentos funerários	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, em 04 de julho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1E7D6899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **BENEDITA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 12758, Chefe de Divisão, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:86365ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CLEIZIANE MARIA TAVARES BATISTA**, matrícula nº 12718, Assessora DAS 06, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3953C388

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA N° 131/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CELSO OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 1572, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura, de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período de 2016/2017, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C6995B2D

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA N° 132/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **IRACEMA GIVONE MOTA**, matrícula nº 507, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Biblioteca Municipal Eneas Cavalcante, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura, de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BEEAF0D7

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA N° 133/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LEANDRA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 5770, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura, de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período de 2016/2017, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:83441382

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA N° 135/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CARIVALDO DE FIGUEIREDO DIAS**, matrícula nº 5528, Bombeiro de Abastecimento, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura, de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:02011EE8

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA N° 137/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANDRESON CLAI TEIXEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 5528, Assessor Setorial DAS - 03, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:160476FE

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
PORTARIA N° 134/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SANDRA MARIA FEIJÃO DA SILVA**, matrícula nº 4146, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura, de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:92FBEB67

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
PORTARIA N° 136/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **RONALDISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº 12728, Secretário, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:01C1D0B0

SEC.MUN.DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 267/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ÂNGELO SOARES MACEDO**, matrícula nº 616, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D68C5C96

SEC.MUN.DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 269/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **ANTUNES ALMEIDA XAVIER**, matrícula nº 1526, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7C7E3C01

SEC.MUN.DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 273/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **DILMAR OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 745, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7EB7211E

SEC.MUN.DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 275/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **EIDER LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1531, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2592DB6A

SEC.MUN.DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 277/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **ELINEI DA SILVA SERRÃO**, matrícula nº 4517, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4BE0CF7C

SEC.MUN.DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 279/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **EMERSON ROCHA PEREIRA,** matrícula nº 4320, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:27CF3FB0

SEC.MUN.DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 284/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **FERNANDO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 919, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FB0A7B76

SEC.MUN.DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 286/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **FRACINEI FARIAS REIS**, matrícula nº 977, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:97655320

SEC.MUN.DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 287/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **GILSON PINHEIRO VINENTE**, matrícula nº 4506, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:93D742AE

SEC.MUN.DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 291/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **LUCIVALDO OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 1096, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9D0CF572

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 157/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JOANA DARC DOS PASSOS LOPES**, matrícula nº 5769, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E1C82940

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 158/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARIA LUIZA BRITO LOPES**, matrícula nº 3601, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3440BC87

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 167/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ISABEL MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 1501, Monitor de Artes, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2016/2017, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4123BE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 156/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JOSÉ MARIA SOARES LIMA**, matrícula nº 285, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período de 2016/2017, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7732C8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 159/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **DANIELE CRISTINA DE JESUS COLARES**, matrícula nº 12866, Diretora de Recursos Humanos, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E43F5FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 160/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **DENIZE DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 42, Chefe de Divisão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2016/2017, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0F995C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 161/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 4039, Diretor do Centro de Processamento de Dados, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C4D85ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 162/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARINALDO ELEOTERIO DE BRITO**, matrícula nº 4702, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:661C9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 163/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **VALDENICE PRINTES DA SILVA**, matrícula nº 4087, Assesora DAS 06, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2016/2017, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3BE090A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 164/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **VANIA MARIA CRUZ DA SILVA**, matrícula nº 12858, Chefe de Divisão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:62C93CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 266/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANA RITA COSTA PONTES**, matrícula nº 584, Agente Educacional, lotado(a) no(a) Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2C95B419

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 268/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANTÔNIO GONÇALVES LIMA**, matrícula nº 5965, Professor PEM III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EC1BD89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 270/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **DELTON MARTINS FIGUEIREDO**, matrícula nº 1052, Agente Educacional, lotado(a) no(a) Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FEAAD249

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 276/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **ELESSANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 449, Secretário, lotado(a) no(a) Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E5E7F449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 278/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **ELINETE BATISTA VINENTE**, matrícula nº 1093, Agente de Zeladoria, lotado(a) no(a) Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Assunção, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4212F23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 281/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **ÉRICA CORREA DE MATOS**, matrícula nº 1562, Agente de Alimentação, lotado(a) no(a) Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Queiroz de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3F2F942B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 282/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **ERICK PATRICK PEREIRA MACHADO**, matrícula nº 1535, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:93F85563

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 283/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **FABÍOLA TAVARES PEREIRA**, matrícula nº 580, Professora PEM III, lotado(a) no(a) Conselho Municipal de Educação de Oriximiná - COMEO, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E99C9173

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 285/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **FILOMENA MARIA MILÉO GUERREIRO**, matrícula nº 12786, Assessora Jurídica, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:425B7511

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 288/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **ILZA NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 8182, Agente Educacional, lotado(a) no(a) Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iracema Givone, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:97CDBBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 289/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **JOÃO PEDRO FIGUEIREDO SOARES**, matrícula nº 763, Agente de Zeladoria, lotado(a) no(a) Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Lameira Bittencourt, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D044193A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 290/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **KATIA HELENA TAVARES CASTRO**, matrícula nº 218, Professora, lotado(a) no(a) Casa de Apoio de Santarém, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DB205F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N° 168/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **NEILA BARBOSA**, matrícula nº 936, Chefe de Divisão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A5471B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 130/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **RITA REGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1573, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Unidade Básica de Saúde Santa Luzia, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F93DB5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 271/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **DENES FARIAS PICANÇO**, matrícula nº 4519, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8EB8EA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 272/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **DIEMERSON SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 911, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D0CE1949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 274/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **EDIVAN TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 1705, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AA4B934A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 280/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(à) servidor(a) **ENOQUE VIANA GOMES**, matrícula nº 617, Vigia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período de 2017/2018, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EE1E195C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-025-PMO/2018
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº **PP-025-PMO/2018**. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e higienização de caixas d'água de prédios públicos municipais – zona urbana, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência –ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 19/07/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 06 de julho de 2018.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:4C35909A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-007-FMS/2018

No dia **26/06/2018** foi adjudicado e no dia **29/06/2018** foi homologado o Pregão Presencial **nº PP-007-FMS/2018. Objeto**: **contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento e destinação final do lixo hospitalar do Município de Oriximiná -PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-007-FMS/2018, Anexo do Edital. **Empresa vencedora**: M. DA S. ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, no valor de R$ 3.639.870,00 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais)**.** Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 06 de julho de 2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:E0278BEF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP-007-FMS/2018

Origem: **Pregão Presencial Nº 007–FMS/2018**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 053/2018-FMS**. Contratada: M. DA S. ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, no valor de R$ 3.639.870,00 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais)**. Objeto:** contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento e destinação final do lixo hospitalar do Município de Oriximiná -PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-007-FMS/2018, Anexo do Edital. Vigência: 03/07/2018 a 03/07/2019.

Oriximiná-PA, 06 de julho de 2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:FAAE13E7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004- PMO/2018
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 004-PMO/2018, com abertura para o dia 27/06/2018 às 09h00mim, foi **DESERTA**, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e vias no município de Oriximiná-Pará, conforme Memorial Descritivo anexo II.

Oriximiná- PA, 06 de julho de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:59B5B799

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que foi **CANCELADO** o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 022-PMO/2018, que seria julgado no dia 09/07/2018às 09:30h** devido a alteração no conteúdo do Edital, com base nas exigências para prestação de contas junto ao TCM. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas com combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem e manutenção de estradas, ramais e vicinais na Zona Rural do Município de Oriximiná – PA, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência – ANEXO I.

Oriximiná- PA, 06 de julho de 2018.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:992FCA69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018-SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 11.676.271/0001-88. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA COM PRANCHETA DISCENTE E CONJUNTO COLETIVO INFANTIL – COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, proveniente da adesão como CARONA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018-SMED/PMM, oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial Eletrônico SRP nº 053/2017/PMM, Processo nº 55.546/2017-PMM, realizado pela Secretaria Municipal de Educação da cidade de Marabá – Pará. **Valor: R$ 153.250,00** (Hum cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: Até 31/12/2018, a partir da assinatura.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DE86FBE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Aquisição de serviços de guincho pesado (tratores e implementos, pá carregadeiras, motoniveladoras, retro escavadeiras, esteiras e maquinas com excesso lateral), serviços de guincho/prancha/plataforma, Valor: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:60759171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALAR, Valor: R$ 21.600,00(vinte um mil e seiscentos reais). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B273D359

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 047/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Reabertura. Objeto: Contratação de empresa para reforma de mesas e cadeiras (conjunto aluno e universitário), bem como armários, mesas e bancos de refeitórios, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal. **Reabertura: 20/07/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 09/07/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:630ED605

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 996/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00009, PMP/ISMET INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO. Valor global: R$ 701.586,68. Vigência: 02/07/18 à 02/07/19. Recurso: M.A.C e A.I.H.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F0DC3E57

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 997/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00006, PMP/ISMET INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RADIOLÓGICA DIGITAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS - UPA. Valor global: R$ 486.482,60. Vigência: 02/07/18 à 02/07/19. Recurso: M.A.C.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:50C7A1F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 427/2018 – CONTRATO nº. 098/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00005 - PMP/CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA. Objeto: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL residencial EM ALVENARIA, COM 05 (CINCO) CÔMODOS, SENDO 01 (UMA) sala, 01 (UMA) COZINHA, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social, área de serviço e garagem, LOCALIZADO NA Avenida antero bonifácio gomes, Nº 140, BAIRRO – PROMISSÃO I, Paragominas-pa, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA". Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 21/06/2018 á 18/02/2019. Valor Global R$ 6.714,91.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:49A8BA16

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "**LOCAÇÃO DE UMA SALA COM GABINETE ODONTOLÓGICO PARA FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ESPECIALAZADO EM ENDODONTIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**, **PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 27,89 M².**" Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2018-00042,** fundamentado no Art. 24, Inciso II e X da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação do Sr. **DOMINGOS PAZ DA LUZ PRESTES**, através do Contrato nº **998/2018**, cuja vigência será de 02 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recurso:C/C 54.300-4.

PARAGOMINAS-PA, 02 DE JULHO DE 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:98304DA9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONTENDO 07 CÔMODOS PERFAZENDO UMA AREA DE 75,43 m², LOCALIZADO NA PARAGONORTE I – ZONA RURAL – PARAGOMINAS – PA, PARA FUNCIONAR O POSTO DE SAÚDE.",** Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2018-00043,** fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação da Srª APARECIDA SOUZA DA CRUZ ARAÚJO, através do Contrato nº **999/2018**, cuja vigência será de 02 de Julho de 2018 a 02 de Julho de 2019, no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Recurso: PAB.

PARAGOMINAS-PA, 02 DE JULHO DE 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6E15615D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONTENDO 05 CÔMODOS PÉRFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 46,00M², LOCALIZADO NA COLÔNIA VIDA NOVA - ZONA RURAL – PARAGOMINAS-PA, PARA FUNCIONAR O LABORATÓRIO DE ENDEMIAS." Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2018-00044**, fundamentado no Art. 24, Inciso II e X da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação do Srº FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO, através do Contrato nº **1000/2018**, cuja vigência será de 02 de Julho de 2018 a 02 de Julho de 2019, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recurso: PAB.

PARAGOMINAS-PA, 02 DE JULHO DE 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:93C96369

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 1/2018 - 00002. Objeto:Contratação de serviços de transporte para apoio ás rotinas de trabalho fora do município. **Data de Abertura: 17/07/2018 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 09/07/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:7FAB1240

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Por Conveniência a Administração, Fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2017. Objeto: Aquisição de 05 motocicletas, 01 caminhonete aberta dupla 4X4 com giroflex e sirene eletrônica, material de proteção e segurança e aparelhos de comunicação. Publicado no DOE e DOMEPA, na Edição do dia 19/12/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:3FC1BE90

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em cumprimento ao disposto nos §§ 1º, 2ºe *caput* do art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal nº400, de 03 de julho de 2018(PMP), INTIMA os contribuintes inscritos no Cadastro da Prefeitura Municipal de Paragominas, do LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o Exercício Fiscal de 2018, conforme determina o *caput* do art. 25 da Lei supramencionada.
Os contribuintes que tenham recebido o carnê de pagamento no local do imóvel ou no local por ele indicado, pessoalmente ou pelo correio, consideram-se notificados, conforme previsto no § 1º do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017.
Para todos os efeitos de direito, presume-se feita a INTIMAÇÃODE LANÇAMENTO e o crédito tributário constituído, na data da publicação deste Edital ou 10 (dez) dias após a entrega do carnê de pagamento ou recibo de lançamento nas agências dos correios, conforme previsto no § 2º do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017.
Considerando os termos do Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto de Lançamento, os contribuintes que não receberem o carnê do IPTU,deverão retirar a 2ª via do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) até 10.08.2018na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), do Município de Paragominas, situada na Av. do Contorno, 1212, Célio Miranda, Loteamento Módulo II, CEP 68.625-245, que funciona de segunda-feira à sexta-feira, de 08:00 às 18:00.
Dispõe o contribuinte das seguintes opções de pagamento na 1ª via do lançamento, conforme previsto no §§ 2º e 5º do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017.
a) Pagamento em COTA ÚNICA, com 20% de desconto. Vencimento: 10/08/2018; ou
b) Pagamento em até 05 (cinco) parcelas. Vencimentos:
1º parcela: 10/08/2018;
2ª parcela: 10/09/2018;
3ª parcela: 10/10/2018;
4ª parcela: 12/11/2018; e,
5ª parcela: 10/12/2018.
O pagamento do IPTU deverá ser efetivado unicamente na rede arrecadadora autorizada pela Prefeitura de Paragominas, o qual deverá ser realizado nas seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil S/A; Banco Itaú S/A; Banco da Amazônia S/A; Banco Bradesco S/A; Banco do Estado do Pará; e SICREDI.
Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do IPTU, o crédito tributário deverá ser acrescido de multa, juros e correção monetária, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, devendo o Município de Paragominas adotar as medidas administrativas cabíveis para submeter o referido crédito tributário ao Poder Judiciário para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, com base na Lei Federal nº 6.830/80, com todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos 03 dias do mês de julho de 2018 – Município de Paragominas, Estado do Pará.

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS M. SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F03DCB9A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 400, DE 03 DE JULHO DE 2018

Regulamenta o lançamento, a cobrança, a forma, prazos de recolhimento, impugnação e pedido de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 2017;
Considerando a competência dos Municípios para instituir o Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana (IPTU)que tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis urbanos;
Considerando que o IPTU é um tributo lançado de ofício pelo sujeito ativo, onde o sujeito passivo é INTIMADO para recolher o tributo, devendo constar as isenções, a forma, os prazos para recolher e, ainda, impugnar o lançamento do imposto;
DECRETA
Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)do exercício de 2018 será lançado e cobrado em conformidade com este Decreto.

Art. 2º O lançamento do IPTU será efetuado sobre todos os imóveis localizados na zona urbana do município, observando-se o disposto nos artigos 5º e 7º da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 (Código Tributário do Município de Paragominas), excetuados os imóveis alcançados pela imunidade tributária.
Parágrafo único. Para fins de lançamento do IPTU do exercício de 2018 será utilizado o valor venal do imóvel, consoante parâmetros fixados na Planta Genérica de Valores de Terrenos (PGVT)e Tabela de Preços de Construção(TPC), aprovada pela Lei Complementar Municipal nº 001/2017, de 29 de dezembro de 2017, atualizada nos termos da legislação tributária vigente.
Art. 3º O IPTU será lançado no mês de junho de 2018, podendo ser pago em até cinco (05) parcelas mensais e sucessivas.
Parágrafo único. Fica estabelecido que o valor do tributo poderá ser pago em Cota Única, com 20% (vinte por cento) de desconto.

Art. 4º Será emitido Documento de Arrecadação Municipal (DAM), na forma de carnê, com a Cota Única e as referidas parcelas, para os imóveis prediais e territoriais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.
Parágrafo único. Os contribuintes que deixarem de receber o carnê, referente ao IPTU do seu imóvel, deverão retirar o Documento de Arrecadação Municipal até10 de agosto de 2018, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), do Município de Paragominas, situada na Av. do Contorno, 1212, Célio Miranda, Loteamento Módulo II, CEP 68.625-245.
Art. 5º A data de vencimento da Cota Única, com desconto de 20% (vinte por cento) será no dia 10.08.2018.
Parágrafo único. O valor do tributo poderá ser pago em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, sem o desconto previsto no Parágrafo único do art. 3º deste Decreto, devendo ser recolhidas conforme estabelecido no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
01	10/08/2018
02	10/09/2018
03	10/10/2018
04	12/11/2018
05	10/12/2018

Art. 6º O contribuinte ou seu representante legal ou, até mesmo, o locatário do imóvel, poderá requerer impugnação do IPTU, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do carnê do referido imposto.
§1º O pedido de impugnação, deverá ser devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, devendo ser protocolizado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI).
§2º Se o pedido de impugnação, protocolizado dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da ciência do contribuinte da decisão, para pagamento da Cota Única, com o desconto previsto neste Decreto, sem juros e multa ou parcele o valor do tributo, sem desconto, não devendo ultrapassar o exercício financeiro corrente
§3º Se o pedido de impugnação for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte da decisão, para pagamento sem desconto e sem acréscimo de juros e multa.
§4º O pedido de impugnação protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento de oficio, caso seja identificado eventuais erros de cálculo, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.
§5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do art. 39, inciso II e III, da Lei Complementar Municipal 001/2017.
§6ºSerá considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de impugnação do IPTU 2018, o contribuinte, seu representante legal ou o locatário do imóvel subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através do domicílio tributário indicado no requerimento.
§7º Considera-se domicílio tributário, o local, físico ou eletrônico eleito pelo contribuinte, para responder por suas obrigações tributárias.
§8ºO pagamento do IPTU, após os prazos fixados, ficará sujeito ao acréscimo dos encargos previstos no art. 39, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 001/2017.
Art. 7º Ficam isentos do IPTU os imóveis residenciais de propriedade de aposentados e pensionistas que recebam proventos, igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos vigentes no país, devendo o contribuinte requerer a isenção no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do carnê do IPTU.
§1ºSomente fará *jus* ao benefício mencionado no *caput* o contribuinte que tenha como única fonte de renda a aposentadoria ou pensão e possuir um único imóvel.
§2ºO contribuinte deverá apresentar, juntamente com o requerimento mencionado no *caput* deste artigo, os originais e juntar cópias dos seguintes documentos:
I - Documento que comprove que o imóvel integra seu patrimônio, (Título de Propriedade ou Escritura Pública);
II - Comprovante de renda do aposentado ou pensionista;
III - Documento de identidade do contribuinte: RG e CPF ou CNH;
IV - Em caso de invalidez ou de incapacidade civil do contribuinte, seu representante legal deverá apresentar procuração, que poderá ser por instrumento público ou particular, com firma reconhecida.
Art. 8º Estão isentos do IPTU os imóveis localizados em áreas de riscos naturais e de alagamento permanente, devendo o contribuinte requerer a isenção no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do carnê do IPTU.

Parágrafo único. O contribuinte deverá apresentar, juntamente com o requerimento mencionado no *caput* deste artigo, os originais e juntar cópias dos seguintes documentos:
I - Documento que comprove que o imóvel integra seu patrimônio, (Título de Propriedade ou Escritura Pública);
II - Documento de identidade do contribuinte: RG e CPF ou CNH;
III - Em caso de invalidez ou de incapacidade civil do contribuinte, seu representante legal deverá apresentar procuração, que poderá ser por instrumento público ou particular, com firma reconhecida;
Art. 9º Ficam isentos do IPTU, nos termos do art. 14, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, os imóveis edificados com valor venal atualizado igual ou inferior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), excluindo-se os imóveis não edificados.
Parágrafo único. Fará *jus* ao direito previsto no *caput* deste artigo somente os contribuintes que possuírem um único imóvel.
Art. 10.Estão isentos do Imposto Territorial Urbano os imóveis não edificados, consoante prevê o § 1º, inciso III do art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, com valor venal igual ou inferior a R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Parágrafo único. Fará *jus* ao direito previsto no *caput* deste artigo somente os contribuintes que possuírem um único imóvel.
Art. 11. Fará *jus* a isenção o imóvel de propriedade de pessoa com deficiência física ou mental, desde que comprovado o benefício assistencial pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
§1º O contribuinte deverá requerer o benefício previsto no *caput*, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do carnê do IPTU, perante à Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI).
§2º Não será concedida a isenção prevista no *caput* à pessoa portadora de deficiência física ou mental que possua outro imóvel.
§3º O imóvel que trata o caput deste artigo coincidirá com a residência do contribuinte.
§ 4º No requerimento apresentado à SEMAFI, o contribuinte deverá apresentar, juntamente com o requerimento mencionado no caput deste artigo, os originais e juntar cópias dos seguintes documentos:
I - Documento que comprove que o imóvel integra seu patrimônio, (Título de Propriedade ou Escritura Pública);
II - Documento de identidade do beneficiário: RG e CPF ou CNH;

III- Em caso de invalidez ou de incapacidade civil do requerente, seu representante legal deverá apresentar procuração, que poderá ser por instrumento público ou particular, com firma reconhecida;
IV - Comprovante ser beneficiário assistencial pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Art. 12. Será concedida isenção ao imóvel de propriedade de instituições especializadas em tratamento físico e psicológico, bem como em educação de pessoas com deficiência física ou mental, e que destinam 100% (cem por cento) do imóvel para o exercício das referidas atividades.

§1º O contribuinte deverá requerer o referido benefício, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do carnê do IPTU, perante à Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI).

§2º No requerimento apresentado à SEMAFI o contribuinte deverá apresentar, juntamente com o requerimento mencionado no *caput* deste artigo, os originais e juntar cópias dos seguintes documentos:

I - Documento que comprove que o imóvel integra o patrimônio da instituição, (Título de Propriedade ou Escritura Pública);
II- CNPJ da instituição e documento(s) de Identidade do(s) sócio(s) da instituição: RG e CPF ou CNH;

Art.13. O imóvel de propriedade e residência do contribuinte portador de doença grave, terá o benefício da isenção.
§1º O contribuinte deverá requerer a isenção prevista no *caput*, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do carnê do IPTU, através de preenchimento do formulário padrão, disponibilizado na Secretaria de Administração e Finanças (SEMAFI).
§2º Fará *jus* ao benefício da isenção prevista no *caput* deste artigo somente o imóvel que coincidir com a residência do contribuinte.
§3º No requerimento apresentado à SEMAFI, o contribuinte deverá apresentar, juntamente com o requerimento mencionado no *caput* deste artigo, os originais e juntar cópias dos seguintes documentos:

I - Documento que comprove que o imóvel integra seu patrimônio, (Título de Propriedade ou Escritura Pública);
II - Documento de identidade do beneficiário: RG e CPF ou CNH;

III - Em caso de invalidez ou de incapacidade civil do requerente, seu representante legal deverá apresentar procuração, que poderá ser por instrumento público ou particular, com firma reconhecida;
IV - Diagnóstico completo de medicina especializada, bem como a Classificação Internacional de Doenças (CID), o carimbo, a assinatura e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico, comprovando a doença grave relacionada no § 3º do art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 001/2017.

Art.14. A SEMAFI disponibilizará formulário contendo o modelo de requerimento das isenções previstas nos artigos 7º ao 13 deste Decreto, que deverá ser preenchido e assinado pelo contribuinte-beneficiário no ato do protocolo do pedido, devendo constar como Anexo I deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso o contribuinte preste informações falsas, inexatas ou incorretas no requerimento previsto no *caput* deste artigo, a Procuradoria do Município deverá encaminharàs autoridades competentes para apuração do crime contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, inciso I, da Lei Federal 8.137/1990.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de julho de 2018 – Município de Paragominas, Estado do Pará.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAFI

1- DADOS DO REQUERENTE

NOME:		
Nº CPF / CNPJ:	Nº RG:	
ENDEREÇO:	Nº	
BAIRRO:	CEP	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE – RESIDENCIAL	COMERCIAL	CELULAR
AUTORIZO QUE A DECISÃO DESTE PROCESSO SEJA NOTIFICADA PARA O SEGUINTE E-MAIL:		

2- DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

3- DO PEDIDO

ILUSTRÍSSIMO(A) SR(A).SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 14, § 1º, INCISOS: I,II, IV V e VI DO CTM, VENHO RESPEITOSAMENTE REQUERER A ISENÇÃO DE IPTU, CONFORME DECLARAÇÃO ABAIXO:

IMÓVEL DE APOSENTADO OU PENSIONISTA (Não possuo outro imóvel neste Município e recebo proventos igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos e não disponho de outra fonte de renda, art. 14, § 1º, inciso I).

IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA DE RISCOS NATURAIS E DE ALAGAMENTO (Art. 14, § 1º, inciso II).

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL (Recebo benefício assistencial pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em decorrência da deficiência física ou mental, art.14, § 1º, inciso IV).

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS EM TRATAMENTO FÍSICO E PSICOLÓGIO (O imóvel é de propriedade da instituição beneficiária da isenção e sua destinação é exclusiva para a educação de pessoas com deficiência física e mental, art. 14, § 1º, inciso V).

IMÓVEL DE PROPRIEDADE E RESIDÊNCIA DE PORTADORES DE DOENÇAS CONSIDERADAS GRAVES (Não possuo outro imóvel, sendo o mesmo destinado a minha residência, art. 14, § 1º, inciso VI).
DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA EXARADAS, SOB PENA de crime contra a Ordem Tributária, com fundamento no art. 1º, inciso I da Lei 8.137/90.

Nestes Termos,
Peço Deferimento

Paragominas, _____ de _____, de _____.

Assinatura do Requerente ou Procurador Habilitado

OBSERVAÇÕES:

a) Anexar cópia de documento comprovando que o imóvel integra seu patrimônio, (Título de Propriedade ou Escritura Pública);
b) Anexar cópia de comprovante de renda do aposentado ou pensionista;
c) Anexar cópia de documento de identidade do contribuinte: RG e CPF ou CNH;
d) Em caso de invalidez ou de incapacidade civil do contribuinte, seu representante legal deverá apresentar procuração, que poderá ser por instrumento público ou particular, com firma reconhecida;
e) Anexar cópia do CNPJ, quando se tratar de pessoa jurídica.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:429BDB7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 4010-1/2018-PMPM, para seleção e contratação para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Suprimentos e equipamentos de informática, e a prestação de Serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de informática, processamento de dados e periféricos, atendendo as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Sendo vencedora as empresas: M VIEIRA DE MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ nº. 09.233.280/0001-52, vencedora do LOTE 01 e 04, com o Valor Global, R$ 1.717.900,00 (Um Milhão Setecentos e Dezessete Mil e Novecentos Reais), TOP DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº. 14.547.784/0001-87, vencedora do LOTE 02 e 03 com o Valor Global, R$ 1.557.880,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), No dia 29/06/2018.

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:DE8A7BB2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 4011-1/2018-PMPM/FME/FMS/FMAS, para seleção e contratação para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de LINK de internet, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais. Sendo vencedora as empresas: THIAGO DA SILVA FARIAS EIRELI, CNPJ nº. 25.188.563/0001-86, vencedora do LOTE 02, com o Valor Global, R$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais), B. DOS SANTOS VIEIRA NETO EIRELI-ME, CNPJ nº. 17.113.137/0001-55, vencedora do LOTE 01 e 04 com o Valor Global, R$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais), R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 19.151.627/0001-71, vencedora do LOTE 03 com o Valor Global, R$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais), No dia 29/06/2018.

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:751494CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A CONCORRECIA PUBLICA Nº 002/2016; CONTRATO: 023/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: CONSTRUTORA MEGACON – LTDA - ME: CNPJ: 08.334.447/0001-09 **OBJETO: seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para construção de uma creche – tipo -1 Vila de Boa Vista do Cuçarí, município de Prainha, conforme compromisso PAC 2. PERIODO:** 25 do 06 de 2018 À 21 do 12 de 2018.
Data da assinatura: 24 de abril de 2018.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CONTRATO Nº: 20180110
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-240509
CONTRATANTE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DENISE F BARROS EIRELI; CNPJ; 26.986.764/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 05 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2018

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D142C0DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180105
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-180508
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA CNPJ:21.727.523/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1, LOCALIZADA NO TERRENO DO HOSPITAL DO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 728.037,62 (setecentos e vinte e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Junho de 2018 a 25 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:23B257EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº: 20180301

CONTRATO Nº: 20180301
ORIGEM: PREGÃO Nº 052/2018-000029
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e um veículo tipo Pick-Up, conforme Termo de Referência. Ref: FNS-Proposta n.º 34668.962000/1170-01(REPETIÇÃO DO OBJETO)
VALOR TOTAL: R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0801.101220007.3.001 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Sub elemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 142.000,00
VIGÊNCIA: 25 de Junho de 2018 a 25 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CC284803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA., vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 06 de Julho de 2018.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Secretária Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B15CBB27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180030-IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: CLINICA DE DIAGNOSTICOS DE ORIXIMINA S/C LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR.....: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil)
Exercício: 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.10.302.0004.2.058 - Manutenção do hospital municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 03 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de julho de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7B6CC469

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 20/2018/GAB-PMSN, DE 04 DE JULHO DE 2018

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos diversos: SEASTER/Vigilância Sócio assistencial, cito Av. Governador José Malcher nº1018– bairro Nazaré, Belém Pará, e MANGUEIRÃO para recebimento dos veículos para a Secretaria de Assistência Social e para o Conselho Tutelar.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), Ellen D Lucier Arraes Sindeaux, Secretária de Assistência Social, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período:04 a 06 de Julho 2018;
Total das Diárias: 03 (três) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 1 de fevereiro de 2018.

ELLE D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:DB119AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 21/2018/GAB-PMSN, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS Á COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA-CRAS DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucier Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Coordenadora do CRAS, de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos diversos: SEASTER/vigilância Sócio Assistencial, cito AV.Governador José Malcher nº1018-Bairro Nazaré, e MANGUEIRÃO para recebimento dos veículos para a Secretaria de Assistência Social e para o Conselho Tutelar.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), Odete da Luz Costa, Coordenadora do Cras, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período:04 a 06 de Julho de 2018;
Total das Diárias: 03(três) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 1 de fevereiro de 2018.

ELLE D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:B947687C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 57/2018

DISPÕE SOBRE OS DIAS EM QUE SERÁ DECRETADO PONTO FACULTATIVO NO MÊS DE JULHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a diminuição do fluxo de pessoas, procurando os serviços públicos durante o período de férias, mormente em razão do veraneio do mês de julho;

CONSIDERANDO o princípio do da eficiência e da economicidade, no que diz respeito a contenção de gastos públicos.

DECRETA:

Art. 1º FICA DE DECRETADO PONTO FACULTATIVO ÀS SEGUNDAS-FEIRAS, DIAS 02, 09, 16, 23 E 30 E ÀS SEXTAS-FEIRAS, DIAS 06, 13, 20 E 27 DE JULHO DE 2018, em todas as repartições públicas do Município de São João de Pirabas, Estado Pará.

Art. 2º Os pontos facultativos estabelecidos no presente Decreto, não tem validade para os serviços públicos essenciais como: Serviços de limpeza pública (Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos); Serviço de Abastecimento de Água (Saneamento-SAAE), serviços de atendimento à saúde (Endemias, Vigilância Sanitária, Postos de Saúde e Hospital de Pequeno Porte), estes funcionarão normalmente a prestação de serviços à população.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 28 de junho de 2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:D7BB7C97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Soure torna publico que expediu o Edital de Chamada Pública nº7/2018-0207181 visando efetuar transferência de recursos próprios à festividades/feiras mantidas por Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Compromisso, que ocorrerão no âmbito do Município de Soure por ocasião das férias escolares de Julho. O prazo para apresentação do Plano de Trabalho e demais documentos necessários à eventual contratação, como descrito no Edital encerra-se no dia 13/07/2018. O Edital contendo o rol de documentos necessários estará a disposição durante o prazo acima mencionado e poderá ser recebido na Sala de Licitações, sito a 2ª Rua 281, Centro, Soure-PA, no horário de 08:00 às 13:30 horas.

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:2A15F060

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura PSS nº 001/2018.
O resultado final do processo seletivo fica devidamente homologado, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Capanema, após os trabalhos realizados pela Comissão instituída pelas Portarias nº 036/2018 e nº 091/2018.
Da relação de candidatos classificados às vagas ofertadas e de candidatos aprovados (não classificados às referidas vagas):

Cargo de Assistente Social

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CINTIA FEIO BARRETO	708.560.102-78	15	CLASSIFICADO
2	PATRICIA DE LIMA FARIAS BORGES	869.278.922-49	13	CLASSIFICADO
3	YARA RODRIGUES DE MELO	330.521.822-34	13	CLASSIFICADO
4	LETICIA GUIMARAES BRANDÃO FERREIRA	000.894.422-96	13	CLASSIFICADO
5	ROSELMA DA PAIXAO QUINTO GOMES	282.427.502-20	13	CLASSIFICADO
6	ZULIMA DO SOCORRO G. DE OLIVEIRA MACAHDO	651.471.622-91	12	CLASSIFICADO
7	MARILENE CUNHA DA SILVA	768.378.312-91	12	CLASSIFICADO
8	SANDRA HELENA DA CRUZ PINHEIRO	565.369.922-53	12	CLASSIFICADO
9	ALDEIVILA SILVA CAMPINEIRO	975.368.812-15	11,5	CLASSIFICADO
10	ANA DANIELLE DOS SANTOS BRAZ	733.436.252-72	10	CLASSIFICADO
11	ANANDA VANESSA SANTOS DE LIMA	894.268.512-91	8	APROVADO

Cargo de Psicólogo

1	ANGELA FLAVIA FAVACHO DOS SANTOS	637.177.602-97	13	CLASSIFICADO

Cargo de Assistente Administrativo

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ALINE DA SILVA BONFIM	888.520.592-53	16	CLASSIFICADO
2	AMANDA MICKAELLEN DO ROSARIO MESQUITA	031.683.322-32	16	CLASSIFICADO
3	BENEDITA LÚCIA DA COSTA PRESTES	301.920.722-34	16	CLASSIFICADO
4	JOELMA SUZANA LIMA RODRIGUES	947.152.702-34	16	CLASSIFICADO
5	VALÉRIA BARBOSA DO VALE	821.213.112-20	16	CLASSIFICADO
6	MARILSON TEIXEIRA FERREIRA	031.631.352-18	15,6	CLASSIFICADO
7	BERGSON KARDEC CARVALHO MACEDO	953.052.892-20	15	APROVADO
8	ÉRIKA FERNANDA SILVA DA COSTA DAENECKE	005.186.302-26	15	APROVADO
9	ANTONIO LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA	003.631.522-29	14,5	APROVADO
10	DAURIANA DE SOUZA DAMASCENO	015.879.262-96	14	APROVADO
11	MARCOS PABULO SOUSA ROSA	011.503.182-18	14	APROVADO
12	BRUNO DA COSTA ALMEIDA	017.347.461-46	14	APROVADO
13	ELIANE DE FATIMA MATOS DOS SANTOS SILVA	740.453.692-87	14	APROVADO
14	NAIANE CAMILA DA SILVA ROSARIO	073.698.616-27	14	APROVADO
15	CATIANE RIBEIRO VILA NOVA	744.584.852-53	13	APROVADO
16	BRUNA CHISTINA RODRIGUES ALVES	036.506.572-28	13	APROVADO
17	GABRIEL SOUSA RODRIGUES	009.603.482-39	13	APROVADO
18	IZADORA RODRIGUES GASPAR	023.815.462-94	13	APROVADO
19	JOZIMERE REIS BARROS	988.414.242-49	13	APROVADO
20	PAULO TEFFERSON BELFORT CARNEIRO	947.153.512-34	13	APROVADO
21	TATIANE SILVA GOMES	015.653.162-31	13	APROVADO
22	AMANDA KETHELEN DA SILVA BONFIM	031.438.222-44	12,5	APROVADO
23	DAYSE DA SILVA MELO	026.882.502-56	12,5	APROVADO
24	ELANE PATRICIA DOS SANTOS SIQUEIRA	005.521.322-76	12,3	APROVADO
25	EMANOELA DE SOUZA ALVES	734.456.062-34	12	APROVADO
26	ANTONIO LEONARDO MARTINS DA SILVA	013.718.042-06	12	APROVADO
27	ELEDILTON ROCHA LOPES	609.570.653-02	12	APROVADO
28	ELIANA DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA	905.041.432-04	12	APROVADO
29	FELIPE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	007.391.472-00	12	APROVADO
30	LEILA DA SILVA REIS	866.948.202-91	12	APROVADO
31	MARIA DE NAZARÉ MOTA VIEIRA	254.807.742-04	12	APROVADO
32	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	947.153.272-87	12	APROVADO
33	YLEIDEANE VAZ PEREIRA	551.242.162-04	12	APROVADO
34	JÉSSICA CIANE MARQUES LIMA	000.322.212-82	12	APROVADO
35	AMANDA FABRICIA SOUSA DA SILVA	016.389.582-11	12	APROVADO
36	ANDREIA SIQUEIRA DAS NEVES	917.112.902-20	12	APROVADO
37	ANDREZA AZEVEDO VIEIRA	023.007.582-79	12	APROVADO
38	GABRIELA SOUSA PIMENTAL	009.367.752-97	12	APROVADO
39	HEDEL MISSE DA SILVA SANTOS	025.146.762-74	12	APROVADO
40	LORENA ANTONIA LOPES SOUZA	032.671.732-30	12	APROVADO
41	MÁRCIA REGINA GOMES GALVÃO	479.917.122-49	12	APROVADO
42	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOARES	256.403.562-00	12	APROVADO
43	MARIA JACIARA NASCIMENTO DA SILVA	000.997.262-54	12	APROVADO
44	NAYARA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARNEIRO	022.569.031-22	12	APROVADO
45	PEDRO ANDERSON BALACOL DE MELO	968.457.322-72	12	APROVADO
46	RAFAEL COSTA DIAS	014.604.072-45	12	APROVADO
47	RAPHAEL DE SENA COSTA	016.818.922-43	12	APROVADO
48	THACILA KAROLINE DE MELO NASCIMENTO	008.239.312-50	12	APROVADO
49	ANDREIA SOUZA PINTO	026.836.272-62	11,5	APROVADO
50	GLEIDIANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	933.963.332-68	11,5	APROVADO
51	DHEMERSON WALLACE COSTA SOUSA	061.831.482-29	11	APROVADO
52	EUNICE CUNHA DE SOUZA SILVA	753.943.162-87	11	APROVADO
53	KLEBER MAGALHAES DA SILVA LEITE	529.863.732-91	11	APROVADO
54	VALDENIZE DA FONSECA LOBAO	450.918.202-30	11	APROVADO
55	KCHRISLANE THAINÁ DA SILVA MORAIS	032.727.852-80	10	APROVADO
56	LEONARDO BRUNO ALMEIDA CORREA	821.170.202-91	10	APROVADO
57	NICKSON ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	002.891.342-69	10	APROVADO
58	SAMYA MARIA ATALIBA OLIVEIRA	025.433.192-04	10	APROVADO
59	LEILIANE DA SILVA CRUZ	540.378.592-20	9,5	APROVADO
60	ANTONIO DE PADUA MOREIRA DA SILVA JUNIOR	020.829.012-54	9	APROVADO
61	FRANCISCA RAYANE FREITAS DA SILVA	031.416.682-30	9	APROVADO
62	HELDER MATHEUS CAMPOS CARVALHO	021.939.072-00	8	APROVADO
63	ANA GISELLE REIS DOS REIS	992.741.752-72	6	APROVADO
64	ANA PAULA REINALDO DE SOUSA	025.491.842-54	6	APROVADO
65	MARCELO ROGGER TRINDADE DE SOUSA	875.550.932-00	6	APROVADO
66	MARIA MARCIA CUNHA DA SILVA	768.378.232-72	6	APROVADO
67	ROSIMEIRE MOREIRA SOARES	029.124.382-76	6	APROVADO
68	TELMA DA SILVA LOPES LIMA	373.732.852-87	6	APROVADO
69	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA RAMOS	005.363.902-23	5	APROVADO
70	JAMILLIE CAMPOS LIMA	015.863.032-79	4	APROVADO
71	TACYANA DA SILVA BRITO	023.136.302-85	4	APROVADO

Cargo de Entrevistador Social

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ENNA MARIA RIBEIRO SARMENTO	024.238.012-38	15	CLASSIFICADO
2	SOLANGELA DE SOUZA DAMASCENO	746.681.882-04	14,5	CLASSIFICADO
3	THAYS RITHIELE DA SILVA GUIMARAES	022.557.452-75	14	CLASSIFICADO
4	ELCILEIA ROSARIO DO NASCIMENTO	920.063.102-91	13	CLASSIFICADO
5	MANOEL SANTOS DE JESUS	911.253.242-87	13	CLASSIFICADO

6	ANTONIA CLAUDIA LIMA DE SOUSA	765.728.892-20	12	CLASSIFICADO
7	LORENA TAYNAR ANDRADE DE BRITO	952.663.992-87	12	CLASSIFICADO
8	FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	539.717.952-34	12	CLASSIFICADO
9	CASSIANE LIMA DA SILVA	028.207.242-05	12	CLASSIFICADO
10	FRANCISCA JOSIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	003.177.092-40	11,5	CLASSIFICADO
11	LUCIVANDO LIMA DE SOUSA	042.303.732-36	11,5	APROVADO
12	LETICIA SUELLEN MORAIS RESUENO	030.274.892-08	11	APROVADO
13	ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA	615.676.952-04	11	APROVADO
14	ARIVALDO DE OLIVEIRA MENEZES	574.210.132-53	11	APROVADO
15	ANA CLEIA GOMES L. TRINDADE	837.804.672-91	11	APROVADO
16	MERILENE FERREIRA DOS SANTOS	956.851.548-91	11	APROVADO
17	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	017.807.332-67	11	APROVADO
18	IGOR MATEUS ANJOS DO ROSARIO	037.449.752-40	11	APROVADO
19	MILKA RENATA MENEZES DA SILVA	715.377.082-87	11	APROVADO
20	SANGELA COELHO PONTES	653.143.102-44	11	APROVADO
21	JHONATAN TEIXEIRA DE LIMA	006.907.602-21	11	APROVADO
22	OLAILSON DE SOUSA XAVIER JUNIOR	014.406.922.97	11	APROVADO
23	PAULO VICTOR SILVA GUERREIRO	022.223.222-60	11	APROVADO
24	GIL RAIO SANTOS	608.686.782-87	11	APROVADO
25	HELEM DE NAZARE SOUSA DE ASSIS	054.140.312-58	10,5	APROVADO
26	LUIZ FELIPE PALHETA ESTUMANO	972.308.122-91	10,5	APROVADO
27	LUCIANA DO SOCORRO FERREIRA BATISTA	738.542.472-49	10	APROVADO
28	LARISSA FLAVIA ALMEIDA COSTA	011.926.742-00	10	APROVADO
29	RAUBELENA CATARINA CAMPOS NASCIMENTO	489.307.682-53	10	APROVADO
30	ELDILENE DO SOCORRO VILA NOVA VIEIRA	717.251.482-34	9,5	APROVADO
31	ANA KEILA SILVA WATANABE	901.661.082-00	9	APROVADO
32	ELANE GALVAO DE PAULA	633.136.002-63	9	APROVADO
33	DEUZIMAR DOS SANTOS BERNARDO	451.751.952-04	8	APROVADO
34	REGIANE GUEDES VILAR	951.898.312-72	7,5	APROVADO
35	ANDERSON DANILO LOPES	004.722.882-29	6	APROVADO
36	MARCOS SOARES TEIXEIRA	038.550.272-93	6	APROVADO
37	MARIA ADRIELLE DA SILVA	542.905.972-20	6	APROVADO
38	MARILEIA DO ROSARIO DA CONCEIÇÃO	029.829.392-74	6	APROVADO

Cargo de Educador Social

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	DANILO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	779.194.592-49	16	CLASSIFICADO
2	VILMA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	844.297.472-53	15,5	CLASSIFICADO
3	ELAYNE OLIVEIRA DA COSTA PINHEIRO	015.304.222-21	15,4	CLASSIFICADO
4	ERICA PEREIRA DA SILVA	961.400.202-63	15	CLASSIFICADO
5	MARIA RAFAELLE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	018.512.392-94	15	CLASSIFICADO
6	SUZANE CARVALHO MONTEIRO	001.362.852-60	15	CLASSIFICADO
7	DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA	744.219.802-34	15	CLASSIFICADO
8	ISAIAS SOUZA E SOUSA	008.453.762-09	14	CLASSIFICADO
9	ANANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO	017.735.552-27	14	CLASSIFICADO
10	AREZIA JANE ALMEIDA SANTOS	005.576.992-66	14	CLASSIFICADO
11	ATILENE FERNANDES MONTEIRO	889.371.192-34	14	CLASSIFICADO
12	BRENDA JAMILE BATISTA DE SOUSA	034.613.872-82	14	CLASSIFICADO
13	ECLISVANIA LISBOA NUNES DA SILVA	734.425.932-14	14	CLASSIFICADO
14	FLÁVIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	018.802.132-90	14	CLASSIFICADO
15	GEOVANE SILVA MAXIMO	020.922.962-48	14	CLASSIFICADO
16	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	032.273.892-07	14	CLASSIFICADO
17	MICHELY SILVA SOUSA	703.291.542-65	14	CLASSIFICADO
18	MILENA DEYSE PEREIRA DA SILVA	004.482.862-46	14	CLASSIFICADO
19	MANUELA DO SOCORRO FONSECA DE SENA	801.924.322-49	13,6	CLASSIFICADO
20	THAISE COSTA DO NASCIMENTO	023.132.012-44	13,6	CLASSIFICADO
21	GÉSSICA HELEM LIMA MEDEIROS	995.332.432-87	13,5	CLASSIFICADO
22	MARIA BRITO POMBO	016.476.902-18	13,5	CLASSIFICADO
23	JUSCILENE DO NASCIMENTO PINHEIRO	774.542.192-68	13,3	CLASSIFICADO
24	SANDRIANE DO SOCORRO MORAES RODRIGUES	956.328.832-72	13,3	CLASSIFICADO
25	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	578.961.272-53	13,2	CLASSIFICADO
26	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GALVÃO	794.309.702-59	13	CLASSIFICADO
27	MARIA ERINETE CAVALCANTE DE SOUZA	697.051.272-04	13	CLASSIFICADO
28	JOSILENE TAVARES DE LIMA COSTA	713.802.722-20	13	APROVADO
29	CLAUDINÉIA NASCIMENTO SILVA	570.474.642-04	13	APROVADO
30	RITA DE KÁSSIA CONCEIÇÃO SANTOS	935.900.912-15	13	APROVADO
31	VANESSA DA COSTA SILVA	025.447.462-46	12,5	APROVADO
32	ALDILENE DA COSTA ROSA	035.543.962-06	12,5	APROVADO
33	KEILA FERNANDES DE MENDONÇA	770.224.162-49	12,5	APROVADO
34	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	641.334.192-00	12,3	APROVADO
35	ELIANE PRISCILA RIBEIRO GOMES	015.738.502-76	12,2	APROVADO
36	KELLEN JEIDIANE MONTEIRO GUIMARÃES	842.596.552-72	12,1	APROVADO
37	LUZIA SUELY SILVA DE SOUZA	324.993.452-68	12	APROVADO
38	MARILIA ANTONIA OLIVEIRA DA TRINDADE	012.685.192-19	12	APROVADO
39	THAMIRES SUZANE NASCIMENTO SOARES	006.726.602-96	12	APROVADO
40	GILBERTO TEIXEIRA ANDRADE	016.542.542-31	12	APROVADO
41	RAYSSA GOMES DO NASCIMENTO	019.913.172-47	12	APROVADO
42	ANTONIO ROBSON ALVES DE ARAUJO	954.545.352-49	12	APROVADO
43	CLELSON ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	430.568.902-25	12	APROVADO
44	SANDRINA RAMOS CAMPOS	942.324.582-04	12	APROVADO
45	FERNANDA MARLA CHAVES SILVA	016.980.722-36	12	APROVADO
46	ANTONIA TAMILLYS OLIVEIRA COSTA	031.361.042-85	12	APROVADO
47	MATEUS CAMILO SINDRIN LELIS	019.232.522-16	12	APROVADO
48	DHESSICA ELLEN SILVA DE SOUSA	039.665.922-58	12	APROVADO
49	MARIA DE FATIMA HOLANDA DE SOUSA	822.187.222-91	11,9	APROVADO
50	ALINE MAGALHÃES DOS SANTOS	020.093.162-82	11,6	APROVADO
51	AMANDA DA COSTA ANJOS	845.427.302-63	11,6	APROVADO

52	OLGANIZE SIXTO DOS SANTOS	756.787.212-91	11,5	APROVADO
53	RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO	023.174.182-05	11,5	APROVADO
54	DAVILA SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	542.877.152-68	11,5	APROVADO
55	MEYRYANE PEIXOTO SOARES	801.854.792-00	11,5	APROVADO
56	SANCLEY LIMA NERY	615.208.702-30	11	APROVADO
57	ELIANE DA LUZ SILVA	896.131.553-68	11	APROVADO
58	IRANILDE DO ESPÍRITO SANTO CRUZ	740.384.352-53	11	APROVADO
59	LUCAS BARBOSA BORGES	026.899.312-22	11	APROVADO
60	NATHALIA DO SOCORRO NUNES DE ARAUJO	835.467.402-97	11	APROVADO
61	SUELY CUNHA DE SOUZA	754.009.442-72	11	APROVADO
62	DARAH CRISTINE FERREIRA ASSUNÇÃO	000.565.322-37	11	APROVADO
63	DARCIELEN GUIMARAES DA COSTA	835.282.702-25	11	APROVADO
64	RONYLSON JOSÉ DA SILVA E SILVA	023.560.352-06	11	APROVADO
65	ADRIANA BORGES MAIRA NASCIMENTO	015.065.092-23	10,5	APROVADO
66	MARIA ROSENIS DA SILVA SIQUEIRA	689.857.622-49	10,5	APROVADO
67	ANDRESSA BATISTA NEVES	034.958.632-22	10,5	APROVADO
68	LARISSA PANTOJA DE SOUZA GIRARD	921.372.612-00	10,5	APROVADO
69	EDILMA MARTINS DE MELO	578.506.582-72	10,5	APROVADO
70	JESSICA MARIA CORREA RODRIGUES	013.348.942-64	10,5	APROVADO
71	MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA	399.938.092-68	10,5	APROVADO
72	THAYNAR COSTA DE OLIVEIRA	031.501.632-93	10,5	APROVADO
73	MARIA SABRINA SOUSA SILVA	026.573.712-56	10,1	APROVADO
74	MARCONI MARTINS MONTEIRO	254.579.502-04	10	APROVADO
75	SAELLY MATOS SILVA	022.837.322-04	10	APROVADO
76	ANDREZA BARBOSA QUADROS	037.757.852-56	10	APROVADO
77	FRANCISCO FERNANDO MONTEIRO DOS PASSOS	005.232.252-10	10	APROVADO
78	FABIOLA NATERCIA GOMES DAMASCENO	026.868.862-18	10	APROVADO
79	GLENDA POLIANA SILVA MOTA ANJOS	000.705.612-57	10	APROVADO
80	KLEIDE ANNE DA SILVA REIS	031.733.372-04	10	APROVADO
81	MARIA ERIKA TAVARES BEZERRA	029.759.692-60	10	APROVADO
82	PETERSON GALVÃO FAGUNDES	999.518.272-68	10	APROVADO
83	JOSE MARIA DE LIMA MORAES NETO	898.593.592-53	9,5	APROVADO
84	THIAGO RAILONE MONTEIRO DA SILVA	015.560.342-61	9,5	APROVADO
85	NAYRA LETICIA ALEIXO BULHOES	033.959.292-30	9,5	APROVADO
86	FRANCISCA KEITH GREICIANE MENEZES TEIXEIRA	918.257.842-72	9	APROVADO
87	ALDICEIA DE BRITO SILVA	956.718.112-87	9	APROVADO
88	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	005.920.622-52	9	APROVADO
89	MARIA ERILANE VIEIRA DA SILVA	015.519.972-23	9	APROVADO
90	SUELEN CRISTINA DE O. SANTA BRIGIDA	034.703.012-20	8,8	APROVADO
91	RAIMUNDA IVANILCE BARBOSA KAUATI	736.294.722-49	8,5	APROVADO
92	VITORIA REBECA DA SILVA ARAUJO	030.224.642-82	8,5	APROVADO
93	MARIA DANIELLE RODRIGUES DE ANDRADE	893.111.752-34	8	APROVADO
94	CICERA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO	560.595.742-20	8	APROVADO
95	LEILA ARAUJO DE SOUSA	034.748.802-17	7,5	APROVADO
96	HERICA PEREIRA DA SILVA	870.089.042-15	7	APROVADO
97	ALEXSANDRA DOS REIS CONCEIÇÃO	529.682.942-53	7	APROVADO
98	EDNA MELO DE LIMA	254.679.802-20	7	APROVADO
99	MARIA ELIETE MARQUES LIMA	568.677.432-34	7	APROVADO
100	ROZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	000.784.942-73	7	APROVADO
101	ALVANIR ASSIS DE LACERDA	938.822.112-53	6	APROVADO
102	ELAINE GLEICE REIS TRINDADE	917.113.042-04	6	APROVADO
103	EVELIN CRISTINA MOREIRA DE SOUSA	005.346.022-74	6	APROVADO
104	JENNYFER LAWANDA DA SILVA BARBOSA	042.322.062-48	6	APROVADO
105	JOABSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	010.332.262-03	6	APROVADO
106	LETICIA MARINHO MAXIMO	026.792792-47	6	APROVADO
107	LUIS CARLOS GOMES FIGUEIREDO	038.206.052-07	6	APROVADO
108	ONIZETE PRAIA GOMES	920.838.382-20	6	APROVADO
109	RITA DE KÁSSIA CHAVES RIBEIRO	036.508.932-07	6	APROVADO
110	ROZALIA SOUSA DA SILVA	430.887.832-20	6	APROVADO
111	SANDRO GOMES FIGUEIREDO	991.817.112-04	6	APROVADO
112	TAIS XAVIER FERREIRA	041.308.082-06	5	APROVADO
113	ANA CINTIA ROSA DA SILVA	806.667.012-53	4	APROVADO
114	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	726.257.082-04	4	APROVADO
115	ANDRESSA RIBEIRO SILVA	009.364.962-23	4	APROVADO
116	ANGELA MARIA DE MENEZES SOUSA	788.412.402-53	4	APROVADO
117	ANGELA MARIA GOMES MACEDO	576.631.142-72	4	APROVADO
118	ANTONIA CLEIDE CAVALCANTE DE LIMA	920.751.852-04	4	APROVADO
119	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO	021.981.862-25	4	APROVADO
120	FRANCY ALEF DOS SANTOS MAGALHÃES	025.505.462-96	4	APROVADO
121	HILDA GRACIELLE MATOS DO ROSARIO	016.897.052-05	4	APROVADO
122	IRACLEIDE ROGERIA DE SOUSA	537.150.632-20	4	APROVADO
123	JOSE EDUARDO DOS SANTOS SOUSA	016.017.972-65	4	APROVADO
124	KELLY LOUISE COSTA DA SILVA	029.850.792-76	4	APROVADO
125	MARIA JOSEFA PEREIRA	363.124.362-68	4	APROVADO
126	MARIA RAIMUNDA ARAUJO DE SOUZA	380.573.952-49	4	APROVADO
127	MARIA ROSICLEIA LIMA DA SILVA	636.128.602-91	4	APROVADO
128	MARILIA COSTA DOS SANTOS	004.952.812-20	4	APROVADO
129	MARINALVA BARBOSA GALVÃO	712.225.292-20	4	APROVADO
130	RAYLAN LEONARDO DA SILVA E SILVA	050.092.242-08	4	APROVADO
131	SANDREIA RAMOS CAMPOS	951.897.772-00	4	APROVADO

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANTONIA JUELINA MOREIRA MENDES	580.537.602-44	8	CLASSIFICADO
2	NILSON MELO DE MORAIS	589.091.842-72	8	CLASSIFICADO
3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA QUEIROZ	304.848.982-72	6	CLASSIFICADO
4	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BEZERRA	906.298.412-68	6	CLASSIFICADO

5	ANA PATRICIA GAIA DA SILVA	726.803.182-34	6	CLASSIFICADO
6	JEOVAM DIAS SANTOS	006.961.932-80	6	CLASSIFICADO
7	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	008.523.402-81	6	CLASSIFICADO
8	ALINE BARBOSA QUADROS	054.991.142-18	6	CLASSIFICADO
9	KELLY DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	007.852.762-70	6	APROVADO
10	ADEILSON SANTOS CARDOSO	031.154.912-80	6	APROVADO
11	ANNE DE PAULA SOUZA E SILVA	695.858.492-91	5	APROVADO
12	MARIA DE NAZARE CUNHA RODRIGUES	746.422.452-91	5	APROVADO
13	LUANA ACACIA PINHEIRO MACHADO	850.288.432-87	5	APROVADO
14	PATRICIA RAMOS DA SILVA	008.108.372-69	4	APROVADO
15	MARIA VANIA BERNADETE QUEIROZ	005.419.372-94	4	APROVADO
16	RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES	047.150.512-90	4	APROVADO
17	ROSIMEIRE DA SILVA FARIAS	723.565.102-49	4	APROVADO
18	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	353.987.522-00	4	APROVADO
19	ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO	015.697.939-05	4	APROVADO
20	MARIA JUCICLEIA ROSA S. RAIOL	942.130.892-15	4	APROVADO
21	LIDIA KESIA COSTA SILVA	895.663.782-20	4	APROVADO
22	SEBASTIANA RAYLANA MESQUITA SILVA	009.603.372-02	4	APROVADO
23	MARIA ELIZABETH GOMES BARBOSA	593.029.502-63	4	APROVADO
24	JAMILE SILVA DOS SANTOS	019.860.942-60	4	APROVADO
25	EDNA AMARO DE OLIVEIRA	479.464.582-15	4	APROVADO
26	RIZETE DE SOUSA BARROSO	569.156.082-49	4	APROVADO
27	EDNA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	466.951.842-91	4	APROVADO
28	ANA LUCIA RIBEIRO DE MENDONÇA	567.348.162-49	4	APROVADO
29	ELIANA DOS SANTOS PEROTE	595.959.652-00	4	APROVADO
30	EDSON RAMON OLIVEIRA DE MELO	016.937.692-39	4	APROVADO
31	JAQUELINE RODRIGUES BRAGA	030.208.542-45	4	APROVADO
32	FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	892.886.292-20	4	APROVADO
33	MARIA NILZETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	450.406.132-53	4	APROVADO
34	JOSILENE FARIAS DA SILVA	935.046.592-20	4	APROVADO
35	ANTONIA MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA	840.893.932-72	4	APROVADO
36	DEUZARINA ALCANTARA DAMASCENO	331.310.662-53	4	APROVADO
37	DELMIRA CARLOS DE FREITAS	623.235.632-20	4	APROVADO
38	JHULLYANARA MINELLY BRAGA GUIMARAES	028.317.312-24	4	APROVADO
39	JONATAS NASCIMENTO SABATINGA	059.736.472-93	4	APROVADO

Cargo de Vigia

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	254.673.602-72	8	CLASSIFICADO
2	ANDRESON QUEIROZ DA SILVA	015.199.552-43	8	CLASSIFICADO
3	ANTONIO ALCY DE ALMEIRA	455.533.002-15	7	CLASSIFICADO
4	EDISON BARROS DA SILVA	694.795.932-20	6	CLASSIFICADO
5	RONIELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	787.432.812-49	6	CLASSIFICADO
6	CHARLES GLAUBER DA SILVA COELHO	788.825.162-53	6	CLASSIFICADO
7	FERNANDO JACKSON BRIGIDA AGUIAR	972.337.142-15	6	CLASSIFICADO
8	ALEX MONTEIRO DO NASCIMENTO	018.486.372-41	6	CLASSIFICADO
9	ROBSON FREITAS DA SILVA	011.889.102-21	6	CLASSIFICADO
10	JHOANES NASCIMENTO DA SILVA	014.563.662-38	6	CLASSIFICADO
11	ANTONIO JOSE GARCIA CAMPOS	219.654.472-87	5	APROVADO
12	ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	398.976.642-20	4	APROVADO
13	EDNALDO NUNES DOS SANTOS	592.564.782-34	4	APROVADO
14	JOÃO COELHO DO NASCIMENTO	661.512.792-04	4	APROVADO
15	FABIO ANACLECIO BASILIO GUERREIRO	597.777.962-34	4	APROVADO
16	VANDERSON FERREIRA DA COSTA	052.366.792-22	4	APROVADO
17	THAYLSON ALLYSSON DOS REIS TRANCOSO	051.506.362-23	4	APROVADO
18	SEBASTIÃO DE SOUZA BEZERRA JUNIOR	092.759.882-14	4	APROVADO
19	WELLISON DO VALE RESUENO	034.323.762-86	4	APROVADO
20	PEDRO ALEX DA SILVA ALVES	987.278.502-34	4	APROVADO
21	MARCOS DA SILVA MELO	874.220.502-68	4	APROVADO
22	RAIMUNDO ALBERTINO OLIVEIRA JUNIOR	870.830.942-68	4	APROVADO
23	FRANCISCO RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	904.689.882-20	4	APROVADO
24	ANDRE FERNANDO SANTANA ELIAS	619.863.722-00	4	APROVADO

Capanema, Estado do Pará, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 04 / 07 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9F384FAB